

(Pousada) / de 14/07/2010 a 19/07/2010<br
Ordenador: JOSÉ FERREIRA SALES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 133620
PORTARIA: 343/2010-DG

Objetivo: Para realizar visita técnica aos Conselhos de Segurança nos municípios.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil
Cametá/PA - Brasil
Igarapé-Miri/PA - Brasil
Mojú/PA - Brasil<br
Servidor(es):
32285841/Dania maria da Costa Pantoja (Assistente Jurídico) / 4.5 diárias (Completa) / de 22/07/2010 a 26/07/2010<br
Ordenador: JOSÉ FERREIRA SALES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 133625
PORTARIA: 344/2010-DG

Objetivo: Para realizar visita técnica aos Conselhos de Segurança nos municípios.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil
Cametá/PA - Brasil
Igarapé-Miri/PA - Brasil
Mojú/PA - Brasil<br
Servidor(es):
31562491/Angela Cavalcante do Nascimento (Auxiliar Técnico) / 4.5 diárias (Completa) / de 22/07/2010 a 26/07/2010<br
Ordenador: JOSÉ FERREIRA SALES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 133629
PORTARIA: 345/2010-DG

Objetivo: Para fazer a condução veicular de técnicos da DRS/ SSP.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil
Cametá/PA - Brasil
Igarapé-Miri/PA - Brasil
Mojú/PA - Brasil<br
Servidor(es):
53994911/Charles de Jesus Sousa (CB/BM-Motorista) / 5.0 diárias (Alimentação) / de 22/07/2010 a 26/07/2010
53994911/Charles de Jesus Sousa (CB/BM-Motorista) / 4.0 diárias (Pousada) / de 22/07/2010 a 26/07/2010<br
Ordenador: JOSÉ FERREIRA SALES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 133634
PORTARIA: 346/2010-DG

Objetivo: Para realizar visita técnica aos Conselhos de Segurança nos municípios.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Breu Branco/PA - Brasil
Goianésia/PA - Brasil
Tailândia/PA - Brasil
Tucuruí/PA - Brasil<br
Servidor(es):
52810751/Elson Luiz Brito da Silva (Diretor/DRS) / 5.0 diárias (Alimentação) / de 29/07/2010 a 02/08/2010
52810751/Elson Luiz Brito da Silva (Diretor/DRS) / 4.0 diárias (Pousada) / de 29/07/2010 a 02/08/2010<br
Ordenador: JOSÉ FERREIRA SALES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 133640
PORTARIA: 347/2010-DG

Objetivo: Para realizar visita técnica aos Conselhos de Segurança nos municípios.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Breu Branco/PA - Brasil
Goianésia/PA - Brasil

Tailândia/PA - Brasil
Tucuruí/PA - Brasil<br
Servidor(es):
50643841/Hailton Santos de Lima (CB/BM) / 5.0 diárias (Alimentação) / de 29/07/2010 a 02/08/2010
50643841/Hailton Santos de Lima (CB/BM) / 4.0 diárias (Pousada) / de 29/07/2010 a 02/08/2010<br
Ordenador: JOSÉ FERREIRA SALES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 133645
PORTARIA: 348/2010-DG

Objetivo: Para fazer a condução veicular de técnicos da DRS/ SSP.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Breu Branco/PA - Brasil
Goianésia/PA - Brasil
Tailândia/PA - Brasil
Tucuruí/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541849991/Rogério Sarmento Fernandes (SD/BM-Motorista) / 5.0 diárias (Alimentação) / de 29/07/2010 a 02/08/2010
541849991/Rogério Sarmento Fernandes (SD/BM-Motorista) / 4.0 diárias (Pousada) / de 29/07/2010 a 02/08/2010<br
Ordenador: JOSÉ FERREIRA SALES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 133647
PORTARIA: 349/2010-DG

Objetivo: Para realizar visita técnica aos Conselhos de Segurança nos municípios.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Augusto Corrêa/PA - Brasil
Bragança/PA - Brasil
Capanema/PA - Brasil
Salinópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es):
32285841/Dania Maria da Costa Pantoja (Assistente Jurídico) / 4.5 diárias (Completa) / de 02/08/2010 a 06/08/2010<br
Ordenador: JOSÉ FERREIRA SALES

POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 007/2010-ACADEPOL BELÉM, 14 DE JULHO DE 2010.

A Diretora da Academia de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc.....
CONSIDERANDO a realização do Concurso Público C – 149, em trâmite, através do Edital nº 01/2009 – SEAD/PCPA, de 28 de julho de 2009, para o provimento de vagas aos cargos de Delegado, Escrivão e Investigador da Polícia Civil;
CONSIDERANDO a necessidade da apresentação de documentos pelos candidatos aprovados no referido concurso público, no ato da homologação da matrícula no Curso Técnico Profissional, na Academia de Polícia Civil/IESP, correspondente à 2ª etapa;
CONSIDERANDO que só serão admitidos à matrícula os candidatos que atenderem aos requisitos previstos no Edital já mencionado;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 46, Inciso VII, do Regimento Interno da ACADEPOL;
CONSIDERANDO o poder de autotutela inerente à Administração Pública, que lhe confere a faculdade de tornar sem efeito seus próprios atos em respeito à preservação da legalidade administrativa;
RESOLVE:
I – TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 006/2010-ACADEPOL, de 14/07/2010;
II – DETERMINAR que a matrícula para o Curso de Formação da Academia de Polícia Civil, dos candidatos aprovados na 1ª fase do Concurso C-149 será efetuada no período de 24 a 28/07/2010, no horário de 08h às 18h, na sede da Acadepol, situada na BR 316, Km 13, s/nº, bairro Centro, Marituba/PA;
III – ESTABELECER que a homologação da matrícula será divulgada no dia 29/07/2010, a ser publicada no Diário Oficial do Estado, com a convocação para a aula inaugural no dia

02/08/2010, cujos horário e local serão definidos por ocasião da citada publicação;
IV – DEFINIR que na ocasião da matrícula, os candidatos deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, os quais serão imprescindíveis para a sua habilitação:
a - ter idade mínima de dezoito anos completos;
b - atestado médico, comprovando que não possui impedimento para cursar as disciplinas de educação física e defesa pessoal, inclusive o exame ergométrico;
c - Carteira de Identidade Civil;
d - CPF/MF;
e - PIS/PASEP (se cadastrados);
f - Título de eleitor com respectivo comprovante de votação na última eleição ou justificativa de quitação com as obrigações eleitorais;
g - Comprovante de quitação com as obrigações militares, (sexo masculino);
h - diploma, devidamente registrado, de conclusão de nível superior completo de bacharel em Direito, para o cargo de Delegado de Polícia Civil;
i - diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior completo de graduação (bacharelado ou licenciatura) em qualquer área de formação, para os cargos de Escrivão de Polícia Civil e Investigador de Polícia Civil;
j - Duas fotos 3 x 4, coloridas, idênticas e recentes;
k - Fator RH;
l - xerox da Carteira de Habilitação (somente para o cargo de Investigador);
V – A não apresentação de quaisquer dos documentos citados no item anterior exigidos para a matrícula no Curso Técnico Profissional, assim como o não comparecimento ou afastamento, ou, por qualquer motivo, não satisfizer aos demais requisitos legais regulamentares, regimentais e editalícios implicará na eliminação do candidato no Concurso Público da Polícia Civil;
VI – À Diretoria de Administração para adoção das providências de estilo ao cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MÁRCIA CONTENTE BARBOSA
Delegada de Polícia/ Diretora da ACADEPOL

PORTARIA Nº063/2010-DGPC/PAD/DIVERSOS/07 DE JUNHO DE 2010.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 133270

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 e alterações posteriores....
CONSIDERANDO:os termos do artigo 98 da Lei 022/94, que confere ao Delegado Geral da Polícia Civil competência para julgamento de Processo Administrativo Disciplinar;
CONSIDERANDO:a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 031/2009-DGPC/PAD, de 28.08.2009, objetivando apurar possível cometimento de Abandono de Cargo pelo servidor MARCOS ROBERTO ALVES PEREIRA, Motorista Policial Civil, conduta que, em tese constitui transgressão ao disposto no art. 74 incisos I e XXXIX, da Lei Complementar nº. 022/94 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO:que a Comissão Processante, após cumpridas as formalidades legais, em seu Relatório Final, concluiu que o servidor não cometeu a transgressão apontada, opinando pelo ARQUIVAMENTO dos presentes autos;
CONSIDERANDO:a manifestação exarada pela Consultoria Jurídica, por meio do Exame e Parecer nº. 380/2010-CONJUR, que após minuciosa análise dos autos processuais, filiou-se ao entendimento da Comissão Processante e sugeriu o Arquivamento do processo e a permanência do registro das faltas nos assentamentos funcionais do servidor, com base na Instrução Normativa nº. 07/SEAD;
R E S O L V E:I - Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº. 031/2009-DGPC/PAD, de 28.08.2009, que apurou o possível cometimento de Abandono de Cargo pelo servidor MARCOS ROBERTO ALVES PEREIRA, Motorista Policial Civil, haja vista que não ficou comprovada nos autos a prática de qualquer transgressão disciplinar por parte do servidor;
II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e Diretoria de Recursos Humanos, para que adotem as devidas providências para o pleno cumprimento do presente Ato.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE/ RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR-Delegado Geral da Polícia Civil.
PORTARIA Nº077/2010-DGPC/PAD/DIVERSOS/12 DE JULHO DE 2010.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 133279
O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia